

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 322, DE 4 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 293, de 26 de abril de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	33.787.557/0001-73	SOCIEDADE PROVIDENCIA	Rio de Janeiro/RJ	23000.010512/2012-21	555/2018
2	54.122.338/0001-45	CONGREGACAO DAS FRANCISCANAS DA AÇÃO P ASTORAL	São Paulo/SP	23000.003804/2015-51	426/2018
3	96.740.238/0001-22	CIRCULO OPERARIO LEOPOLDENSE	São Leopoldo/RS	71000.114779/2014-00	489/2018
4	92.808.088/0001-90	CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE	Porto Alegre/RS	23000.011336/2012-45	585/2018
5	76.690.171/0001-51	PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO - PÃO DOS POBRES	Curitiba/PR	23000.003403/2017-62	505/2018
6	00.056.897/0001-75	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SÃO GABRIEL	Belo Horizonte/MG	23000.010402/2015-11	627/2018
7	53.893.582/0001-49	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PENAPOLIS	Penápolis/SP	23000.012844/2014-11	483/2018

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 86, de 07.05.2018, Seção 1, página 29)